



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 187/2020**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **CONCRETO E PRÉ MOLDADOS PALMEIRA LTDA**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 187/2020, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 09/2020.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a substituição da fundação para tipo tubulação. O valor do contrato original é de R\$ 202.222,83 (duzentos e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) e o valor do aumento é de R\$ 12.637,97 (doze mil e seiscientos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) totalizando o valor de R\$ 214.860,80 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme autoriza o artigo 65, inciso I, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 26 de outubro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbellini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**CONCRETO E PRÉ MOLDADOS  
PALMEIRA LTDA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 187

Soledade, 26 / 10 / 2021

